



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2015**

**Do Senhor Alexandre Baldy**

Requer, nos termos do item 6 do Acordo de Procedimento desta CPIBNDES, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO de informações e documentos, em inteiro teor, relacionados às operações de financiamento do BNDES , ficando desde já autorizada, caso necessário, a transferência a esta CPI-BNDES das informações protegidas por sigilo bancário.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, **dos dados relativos a todos os empréstimos concedidos pelo Tesouro ao Banco, entre 2009 e 2015, sob a forma de aporte de títulos públicos (taxas, prazos de carência e amortização e condições gerais), bem como sobre as repactuações realizadas entre as partes e informações gerais sobre os títulos aportados, como tipo, vencimento e taxas ajustadas.**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Desde 2009, o Tesouro Nacional vem concedendo empréstimos ao BNDES na forma de aporte em títulos públicos. O descasamento entre a remuneração paga pelo BNDES ao Tesouro e as taxas pagas pelos títulos impõe relevantes perdas financeiras ao erário Federal.

Em 2009, por exemplo, a operação totalizou R\$ 100 bilhões em títulos públicos. A remuneração média paga pelo BNDES era TJLP + 0,63% a.a. Enquanto isso, a remuneração média dos títulos emitidos pelo Tesouro equivalia à taxa Selic. Ressalte-se que a TJLP média naquele ano correspondeu a 0,5104% a. a. A Selic variou entre 8,75 e 12,75% a.a.

Diante do exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, solicitamos cópias dos documentos citados neste Requerimento, imprescindível para a realização de uma adequada investigação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2015.

**ALEXANDRE BALDY**

**DEPUTADO FEDERAL**